

DECRETO Nº 7180, de 03 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892 de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$3.046,50 (Três mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7180

Suplementação de Créditos		Data	03/12/2025
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.		Valor
	Tipo de		
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária Origem		
1241	Crédito SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		3.046,50
	1241		
		1	
		1.11.0.04	

	.128.0031.2207		
	.33901400.1705		
	0000		
Soma:			3.046,50
Decreto N°		Data	03/12/2025
7180			
1321010107	Remuneração de		3.046,50
	Depósitos		
	Bancários		
	Rec.Royalties		
	Estadual -		
	Principal		
Soma:			3.046,50

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Remuneração de Depósitos Bancários Rec.Royalties Estadual - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAÍ, em 03 dezembro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal